

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO n.º 001.2015.01
LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 01/2015
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: aquisição de combustíveis e derivados do petróleo para serem utilizados nos veículos da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia-PA.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 09h00m (Nove Horas), nesta cidade e Município de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, na sede da Câmara Municipal, localizada à Av. 7 de setembro, 1780, Centro, CEP: 68.543.000, onde funciona CPL (Comissão Permanente de Licitação), constituídos pelo ato da mesa n.º 001 de 02 de fevereiro de 2015, composta por Alvino Fernandes de Lima, Diuslene Mota Pinto e Maria Monica da Silva, sob a presidência do primeiro, e representado pelo pregoeiro da prefeitura municipal Marco Antonio Lage Rolim constituído pela Portaria 199 de 15 de fevereiro 2015. O objeto a ser dirigido e julgado nos termos do Processo de Licitação n.º 001.2015.01, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2015, no critério menor preço por item, atendendo a publicação do Diário Oficial do Estado (IOEPA), terça-feira dia 03 de março de 2015, página 56, publica no Mural Público e publicado no jornal, "Folha de Carajás", página 02, em 25 de fevereiro de 2015, Edição n.º 1013, é aquisição de combustíveis e derivados do petróleo para serem utilizados nos veículos da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia-PA, despesas previstas no orçamento do exercício financeiro de 2015 sob as seguintes dotações orçamentárias: 10 – Câmara Municipal de Floresta do Araguaia - Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Floresta do Araguaia AÇÃO: 01.031.0001.2-001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO; Natureza da Despesa/Código: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, da Lei do exercício financeiro de 2015. (Art. 14º, da Lei nº 8.666/93). As orientações e especificações estão contidas no Edital de Licitação em epígrafe. Adquiriu o edital e compareceu para participar do certame a empresa com o respectivo representante: **KASSIA CRISTINA O DA SILVA E CIA LTDA** inscrito no CNPJ sob o n.º **13.497.153/0001-38**, representada por procuração pelo Sr.º MARCONDES JOSE OTAVIANO JUNIOR, inscrito no CPF: 833.364.941-68 e a empresa **COMERCIAL COMBUSTÍVEIS FLORESTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.653.068/0001-32, representada por procuração pelo Sr.º DOMINGOS ALVEZ DOS SANTOS SOUZA, inscrito no C.P.F. sob o n.º 319.036.458-32. Em mãos, os

Av: 07 de setembro, nº. 1780 – Centro - Fone/Fax: 94-3432-1314 – E-mail: camaradefloresta@hotmail.com
CEP – 68.543-000 – Floresta do Araguaia – Pará – Brasil
CNPJ: 01.776.009/0001-51



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

envelopes 1 (Documentação) e 2 (Proposta), a Comissão Permanente de Licitação e os representantes Rubricam os envelopes, e, todos os presentes constatarem e certificam que se encontram lacrados, o Presidente abre os envelopes n.º 01 (Documentação) e parte-se para a fase de análise das documentações da empresa, após examinado, detecta que a empresa **KASSIA CRISTINA O DA SILVA E CIA LTDA** inscrito no CNPJ sob o n.º **13.497.153/0001-38**, não cumpriu com o item 5.1.5 que trata da certidão previdenciária, considerando que a empresa é Empresa de Pequeno Porte, é concedido prazo de 04 (quatro) dias úteis com base na Lei Complementar n.º 123/2002, habilitando a empresa com essa ressalva, caso a empresa seja vencedora providenciar a pendência. A empresa **COMERCIAL COMBUSTIVÉIS FLORESTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.653.068/0001-32 é habilitada sem ressalvas. Passa-se para a segunda fase do certame, que é a Análise e Classificação das Propostas de Preço, procedendo então à abertura do envelope 2. Após a análise das Propostas, verifica-se que os valores apresentados atende o valor da média do mercado. O Presidente solicita para preparar e lançar os preços no Mapa de Apuração. O presidente da C.P.L. (Comissão Permanente de Licitação) canta em voz alta, os preços propostos pelas empresas, onde é lançado no Mapa de Apuração. Após o julgamento das propostas, fica declarado como vencedora do certame as empresas da seguinte maneira: Itens ganhos pela empresa KASSIA CRISTINA O DA SILVA E CIA LTDA - CNPJ 13.497.153/0001-38: item "01" com total de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). Valor total dos itens ganhos R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). Itens ganhos pela empresa: COMERCIAL COMBUSTIVÉIS FLORESTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.653.068/0001-32, item "02" com total de R\$ 31.790,00 (Trinta e Um Mil Setecentos e Noventa Reais); item "03" com o valor de R\$ 33.220,00 (Trinta e Três Mil e Duzentos e Vinte Reais), e item "04" com o valor de R\$ 1.546,80 (Um Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos). Valor total dos itens ganhos R\$ 66.556,80 (Sessenta e Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos). TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO R\$ **102.556,80 (Cento e Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)**. O Presidente da Comissão esclarece que o Mapa de Apuração é parte integrante do processo licitatório em epígrafe e que irá fazer um relatório do certame e encaminhará o processo ao Presidente da Câmara Municipal "ordenador de despesa" para as providências cabíveis que é a Homologação e Adjudicação. O presidente neste momento abre o direito de palavra ao licitante e não houve manifestação. Indagou-se, em seguida ao licitante, se nada tinham a objetar quanto ao julgamento do certame e se abria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a elaboração da comissão do relatório final e o encaminhamento do processo administrativo de licitação para o Gestor da Câmara. Os participantes manifesta renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso hierárquico e concorda com o resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente

Av: 07 de setembro, nº. 1780 – Centro - Fone/Fax: 94-3432-1314 – E-mail – camaradefloresta@hotmail.com
CEP – 68.543-000 – Floresta do Araguaia – Pará – Brasil
CNPJ: 01.776.009/0001-51

OMP.

[Assinatura]

[Assinatura]

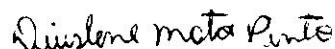
[Assinatura]



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

de Licitações. O presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 10h 41m (dez horas e quarenta e um minutos). Nada mais havendo a relatar, a seguinte ata que passa a ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e o representante das empresas participante.


Alvinho Fernandes de Lima
Presidente da C. P. L.
Ato da Mesa 001/2015


Diuslene Mota Pinto
membro da CPL


Maria Moníca da Silva
membro da CPL


COMERCIAL COMBUSTÍVEIS FLORESTA LTDA
C.N.P.J. sob o n.º 01.653.068/0001-32
Procurador: DOMINGOS ALVEZ DOS SANTOS SOUZA
CPF sob o n.º 319.036.458-32


KASSIA CRISTINA ODA SILVA E CIA LTDA
CNPJ: 13.497.153/0001-38
Procurador Sr.º MARCONDES JOSE OTAVIANO JUNIOR
CPF: 833.364.941-68